



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1225, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23098.000207.2016-13;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42, de 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo presidente da comissão no Memorando nº 09/2016;

RESOLVE:

**Art.1º RETIFICAR** a Portaria nº 668, de 18/03/2016, publicada no Boletim de Serviços no dia 18/03/2016: **ONDE SE LÊ:** "...instituída pela Portaria nº 1724, de 18 de agosto de 2015..." **LEIA-SE:** "...instituída pela Portaria nº 42, de 06/01/2016...".

**Art. 2º RECONDUZIR**, por 60 dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 42, de 06/01/2016 e prorrogada pela Portaria nº 668, de 18/03/2016, composta pelos servidores MATEUS GIANNI FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1536555, LIDIANNE DIAS SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1707529, e ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1758446, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23098.000982.2013-26, e infrações conexas que surgirem no decorrer da apuração, a contar do dia 17/05/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 17.05.2016**